



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº01 de 2025

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo Municipal, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de realização de melhorias na sinalização de solo na Rua João Batista de Paiva – Rua da Gastronomia, no município de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo.

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária e que requer urgência no pronto atendimento é a que há algum tempo atrás houve a mudança no sentido da mão de trânsito na Rua da Gastronomia e a sinalização de solo da referida rua ficou muito confusa para o trânsito de veículos no local. Acontece que as marcas de solo não estão devidamente legíveis para o motorista, bem como a marcação do estacionamento e a forma como o estacionamento se encontra disponível proporcionando dificuldades ao abrir as portas dos veículos. Isso causa transtornos, insegurança ao trânsito, dificuldades aos comerciantes ali instalados e riscos de acidentes.

Diante do exposto, estou certo de que tal pedido reveste-se de interesse público e estou no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.


João Naves dos Reis
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 04/02/2025

PRESIDENTE